

## PORTARIA Nº 76, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Define ponto facultativo no  
CREFITO-11, no dia 11/10/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região — CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei n. 6316, de 17 de dezembro de 1975.

### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no CREFITO-11, no dia 11/10/2020.

Art. 2º - Ficam dispensados todos os empregados públicos efetivos nesta data.

Art. 3º - Os comissionados e jovens aprendizes poderão trabalhar em escala de revezamento conforme orientações da Presidência.

Art. 4º - Os comissionados e jovens aprendizes que exercerem suas atividades na data referida, farão jus até 31/12/2021, de uma folga compensatória.

Art. 5º - Estagiários exercerão suas atividades normalmente.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

**SERGIO GOMES DE ANDRADE**

**Presidente**